



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Educação	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025

A Prefeitura Municipal de Itacajá-TO, através da Secretaria Municipal de Turismo, torna pública a dispensa de licitação nº 029/2025, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio às atividades programadas para a temporada de praia 2025, por meio de pessoas físicas e/ou jurídicas (locação de carros de som volante, tipo Trio e serviços de locuções ao vivo), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo. As propostas adicionais deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por e-mail ou protocolo presencial junto à Comissão de Contratação, em sua sede. O Edital de dispensa de licitação estará disponível no Portal da Transparência, podendo também ser solicitado pelo endereço eletrônico da Comissão de Contratação. O e-mail para fins de recebimento das propostas adicionais e demais solicitações é: licitacaoitacaja@gmail.com.

Itacajá – TO, aos 23 de junho de 2025.

Marcelino Correia Soares Junior
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, através do ordenador de despesa pública a dispensa de licitação nº 004/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecções de camisetas e vestes diversificadas (saias, vestidos, kit de ballet, body collant e uniformes de equipe de futebol), visando atender às demandas de projetos culturais, esportivos e de inclusão social desenvolvidos no Centro de Referência de Assistência Social, Público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF do Município de Itacajá. Com base legal e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. As propostas adicionais deverão ser entregues no prazo

de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por e-mail ou protocolo presencial junto à Comissão de Contratação, em sua sede. O Edital de dispensa de licitação estará disponível no Portal da Transparência: <https://www.itacaja.to.gov.br>, podendo também ser solicitado pelo endereço eletrônico da Comissão de Contratação. O e-mail para fins de recebimento das propostas adicionais e demais solicitações é: licitacaoitacaja@gmail.com.

Itacajá, 23 de junho de 2025.

Marcelino Correia Soares Junior
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025

através da Secretaria Municipal de Turismo, publica a dispensa de licitação nº 028/2025, cujo objeto é: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação decorativa, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, com vistas à ornamentação temática da Praia da Orla do Município de Itacajá – TO. As propostas adicionais deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por e-mail ou protocolo presencial junto à Comissão de Contratação, em sua sede. O Edital de dispensa de licitação estará disponível no Portal da Transparência, podendo também ser solicitado pelo endereço eletrônico da Comissão de Contratação. O e-mail para fins de recebimento das propostas adicionais e demais solicitações é: licitacaoitacaja@gmail.com.

Itacajá – TO, aos 23 de junho de 2025.

Isadora Correia Costa Diamantino Lourenço
Secretária Municipal de Turismo

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 059/2025, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO DE Nº 043/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é Contratação de empresa para Contratação de banda



regional para eventos promovidos pelo Fundo municipal de Educação, durante o ano de 2025, com apresentações musicais que abrange diversos ritmos (forró, sertanejo, e outros), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, Município de Itacajá –TO.

MARIA SOUZA DA LUZ

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, 20 de junho de 2025.

JOÃO SOARES CAMPOS

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DISPENSA Nº 018/2025

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS.”

O Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021. Considerando que o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no documento de formalização de demanda, pela qual a Secretaria de Educação, solicita a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Aluguel de Som e equipamentos PA de 04 para serem utilizados em eventos promovidos pelo Fundo Municipal de Educação, durante o ano de 2025.

Considerando o disposto no Despacho de justificativa de dispensa de licitação, (anexo nos autos), da Secretaria Municipal de Educação, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa WALB ALVES DE SOUSA- MEI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 21.571.801/0001-87, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da

administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, externando a possibilidade

da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da Empresa WALB ALVES DE SOUSA- MEI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 37.943.995/0001-34, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação da Empresa WALB ALVES DE SOUSA- MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 37.943.995/0001-34, com sede localizada na Rua B, Nº 278, centro, CEP: 77.720-000, na cidade de Itacaja-TO - Tocantins, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), através do Processo de Dispensa de Licitação Nº 014/2025, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Itacajá - TO.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária:

0.6.06.12.122.2705.2.173 – 3.3.90.39 Manutenção das Atividades da secretaria de Educação, Fonte 1.500.1001

0.6.06.12.361.0934.2.170 – 3.3.90.39 Manutenção do Ensino Fundamental, Fonte 1.500.1001

0.6.06.12.122.2705.2.173 – 3.3.90.39 Manutenção das Atividades da secretaria de Educação, Fonte 1.500.1001

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 20 dias mês de junho de 2025.

João Soares Campos

Gestor do Fundo Municipal de Educação





**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

